



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 017/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço e Ratifico a inexigibilidade nº 001/2017, Processo nº 017/2017, para contratar diretamente com a empresa **FORMULA 7 LTDA**, inscrita no CNPJ 14.161.856/0001-53, com sede na Rua Nair de Castro Cunha, nº 15, Cascatinha, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.033-260, no valor total de R\$77.200,00(setenta e sete mil e duzentos reais), através da dotação orçamentária: 2.11.1.13.392.010.2.0138 Realização do Carnaval - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para que esta efetue as apresentações das seguintes atrações: **02(dois) Show ao Vivo** com a **BANDA FÓRMULA 7**, e, **02(dois) Show ao Vivo** com a **BANDA VERSÃO PLUS**, em comemoração as festividades do CARNAVAL/2017, na Praça Dr. Miguel Pereira, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai-MG, 06 de fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que a **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 06 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação